Dossiê da emenda Pix 202543300016

Plano de ação 09032025-2-087134 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 353 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 742.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 742.500,00
Valor repassado	R$ 742.500,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Fortalecimento das ações de segurança pública do Estado do Acre, por meio da aquisição de veículo para atender às demandas operacionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), da Polícia Militar (PMAC), e do Corpo de Bombeiros Militar (CBMAC).

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543300016 de Coronel Ulysses
2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05
2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 742.500,00: 2025OB009563

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-28 - R$ 772.630,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de 01 (um)Veículo de Transporte de Pessoal (ÔNIBUS rodoviário para no mínimo 30 passageiros) destinado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre

Fornecedor: ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (04043949000120)

Análise: Indício de divergência parcial: o contrato trata da aquisição de ônibus rodoviário para no mínimo 30 passageiros destinado ao CBMAC, enquanto o objeto da emenda prevê micro-ônibus para SEJUSP, PMAC e CBMAC. O valor do documento (R$ 772.630,00) difere do valor repassado (R$ 742.500,00) em cerca de 4%. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança baixa: o documento não deve ser tomado como evidência de correspondência ao uso da emenda; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir pela compatibilidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2119

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 380.666,66 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de veículo CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC.

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA (36519422000115)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículo do tipo micro-ônibus para ações de segurança pública no Acre, com valor repassado de R$ 742.500,00. O documento trata de aquisição de caminhão com carroceria tipo baú para o CBMAC, com valor de R$ 380.666,66. Há diferença de tipo de veículo e de valor, e o documento não menciona a emenda. Sem evidência de correspondência nas fontes consultadas; a diferença não configura irregularidade, apenas indica que o documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2494

[pncp_contrato] 2026-06-10 - R$ 440.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de 01(um) veículo tipo Auto Busca e Salvamento com Cães - ABRESC, caracterizados e adaptados para as ações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, EIXO:

REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS - 2025

Fornecedor: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI (03093776000787)

Análise: Indício de divergência: a emenda declara aquisição de veículo tipo micro-ônibus para SEJUSP, PMAC e CBMAC, com valor repassado de R$ 742.500,00; o documento trata de veículo tipo Auto Busca e Salvamento com Cães (ABRESC) para o CBMAC, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, e valor de R$ 440.000,00. Há convergência parcial (segurança pública, CBMAC, aquisição de veículo), mas o tipo de veículo, o valor e a fonte de recursos diferem. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1044

[pncp_contrato] 2026-03-26 - R$ 1.100.900,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de Veículo UTV (Utility Task Vehicle), para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, unidade subordinada a Secretaria de Estado de Justiça e Seguraça Pública (SEJUSP) - PLANO DE APLICAÇÃO: REDUÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS - RMVI - 2025 - META 1: REDUZIR O ÍNDICE DE HOMICÍDIOS EM 3,21% AO ANO, PARA CADA 100 MIL HABITANTES, NO ESTADO DO ACRE, ATÉ O FINAL DE 2027.

Fornecedor: EXCITER MOTORS LTDA (26134214000144)

Análise: O objeto declarado na emenda é a aquisição de veículo do tipo micro-ônibus para ações de segurança pública do Estado do Acre, com valor repassado de R$ 742.500,00. O documento encontrado trata da aquisição de veículo UTV para o CBMAC, com valor de R$ 1.100.900,00, vinculado ao plano RMVI 2025. Há sobreposição parcial (mesma unidade CBMAC e mesmo tema de segurança pública), mas o tipo de veículo e o valor não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/543

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 729.582,10 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, tipo ORE 1 4X4, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura/SEE referente as ações do Programa Caminho da Escola, em cumprimento ao Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº 2025 43300016, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: Marcopolo S/A (88611835001877)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de veículo tipo micro-ônibus para ações de segurança pública no Estado do Acre (SEJUSP, PMAC e CBMAC). O documento trata de aquisição de Ônibus Rural Escolar para a Secretaria de Educação, no Programa Caminho da Escola, o que indica finalidade e área diferentes. O documento cita o número da Emenda Parlamentar 2025 43300016, mas o objeto e a área não coincidem com a emenda declarada. O valor do documento (R$ 729.582,10) difere do valor repassado (R$ 742.500,00). Há indício de divergência entre o objeto da emenda e o documento encontrado, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir que o recurso foi usado para outra finalidade. Confiança baixa: o documento não deve ser tomado como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2705

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87134/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87134/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87134/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543300016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.